



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº ..1392/94.....

"Declara de utilidade pública a Escola de 1º grau "SÃO JOSÉ".

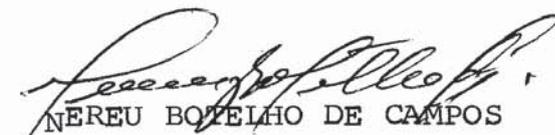
O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Escola de 1º grau "SÃO JOSÉ".

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, " Paço Couto Magalhães" em  
Várzea Grande-Mt., ...14 de março de 1994.....

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL